



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

91
fb
Departamento Legislativo - 07 Jul 2014 10:43 001

PROCESSO N° 141/2014

PROJETO DE LEI N° 86/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, membro efetivo da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 141/2014, que insere o Projeto de Lei nº 86/2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

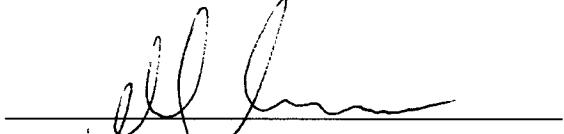
A matéria em questão pretende a abertura de crédito para o para pagamento de obrigações patronais, referente a despesas com folha de pagamento com os recursos vinculados: 1117 — PFMC-PSEMC-CREAS e 1084 — Piso de Proteção Social Básica.

Todavia, o projeto carece de documentos, uma vez que não traz em anexo a relação dos funcionários que serão beneficiados pelo piso.

Diante do exposto, este Vereador emite PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


Vereador **MOACIR CAMERINI**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.07.2014
ÀS 09:55 **Horas**
Ass.: 